Valide aqui
este documento

CNM: 015594.2.0011657-39

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona

MARACANAÚ – CEARÁ
Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara

Alcimor Aguiar Rocha Júnior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA 11657
REGISTRO GERAL

Data: 23/04/2013 | Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - Um terreno situado à Rua: 11, do LOTEAMENTO PARQUE SÃO JOSÉ, no Município de Maracanaú-CE, constituído pelo Lote nº 42, da Quadra nº 15, medindo 8,00m(oito metros) de frente e fundos, por 20,00m(vinte metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 160,00m²(cento e sessenta metros quadrados), estremando da seguinte maneira: Ao OESTE(frente), lado ímpar, com a Rua: 11; Ao LESTE(fundos), com o lote nº 05, da mesma quadra, de propriedade de Lilian Sales Lawrie e seu marido David John Gray Lawrie; Ao NORTE(lado direito), com os lotes nºs 01 e 02, da mesma quadra, de propriedade da Nossa Imobiliária Ltda.; Ao SUL(lado esquerdo), com o lote nº 41, da mesma quadra, de propriedade de Lilian Sales Lawrie e seu marido David John Gray Lawrie, distando 23,00m no sentido Norte/Sul da Rua: 10. IMÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE SOB O Nº 219934-3.
PROPRIETÁRIA - NOSSA IMOBILIÁRIA LTDA., firma comercial inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.230.956/0001-29, estabelecida à Rua: Padre Mororó, nº 644, em Fortaleza-CE.
TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 359, desta Serventia.

R.01/11657 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26/12/2012, lavrada no 1º Ofício de Notas de Maracanaú-CE, às fls. nºs 033/034, do Livro nº 029, a proprietária, NOSSA IMOBILIÁRIA LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, à LILIAN SALES LAWRIE, brasileira, funcionária pública, inscrita no C.P.F. sob o nº 234.322.173-15, casada sob as leis britânicas em 20/05/1996, conforme transcrição de casamento registrada no Registro Civil do 1º Ofício da Comarca de Fortaleza-CE, em 24/03/1997, nos termos do art. 32 da Lei nº 6015/73, com DAVID JOHN GRAY LAWRIE, britânico, técnico em computação, inscrito no C.P.F. sob o nº 672.953.713-20, residentes e domiciliados à Avenida da Abolição, nº 4043, Apto. 903, Bairro Mucuripe, em Fortaleza-CE; pelo valor de R$ 9.000,00(nove mil reais), já pago em moeda corrente nacional, sendo o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R$ 14.880,00(quatorze mil, oitocentos e oitenta reais). Maracanaú(CE), 23 de Abril de 2.013. SELO: AA615.385; PRENOTAÇÃO: 18260; TP: 01/17862; EMOLUMENTOS: R$ 557,46; FERMOJU: R$ 31,27; FERC: R$ 41,60. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa, conferi.////////////////
Subscrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.////

R.02/11657 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09/10/2013, lavrada no 1º Ofício de Notas de Maracanaú-CE, às fls. nºs 211/212, do Livro nº 031, os proprietários, LILIAN SALES LAWRIE e seu marido DAVID JOHN GRAY LAWRIE, já qualificados, venderam o imóvel, objeto da presente Matrícula, à IMOBEL IMOBILIÁRIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.276.350/0001-24, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 3060, Sala 603, Bairro Aldeota, em Fortaleza-CE; pelo valor de R$ 11.000,00(onze mil reais), já pago em moeda corrente nacional, sendo o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R$ 16.000,00(dezesseis mil reais). Maracanaú(CE), 12 de Novembro de 2.013. SELO: AA669.538; PRENOTAÇÃO: 20717; TP: 01/20647; EMOLUMENTOS: R$ 418,48; FERMOJU: R$ 23,16; FERC: R$ 31,15. Eu, RITA DE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9ZCWB-QNDRT-QCCAC-GAC7R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente por LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (043.144.663-67)

Valide aqui
este documento

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ – CEARÁ	Matrícula: 11657	Ficha: 1

CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) ///
Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa, conferi.////////////////
Subscrevo, Lídia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.////

AV.03/11657 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento, datado de 12/09/2014, devidamente assinado pela parte interessada, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 218012014-88888676, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 20/08/2014 e demais documentos apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para ficar consignado que no terreno, objeto da presente Matrícula, FOI CONSTRUÍDA UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR Nº 173, tipo plana, situada à Rua: 11, Bairro Furna da Onça, com uma área construída de 82,00m² (oitenta e dois metros quadrados). Maracanaú(CE), 16 de Setembro de 2.014. SÉRIE: AA710.821; PRENOTAÇÃO: 24572. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////
Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa, conferi.////////////////
Subscrevo, Eliana S. P. Holanda, oficial/substituto.////

AV.04/11657 - AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE DE HABITE-SE - Procede-se esta averbação para constar que referente à construção constante no AV.03 da presente Matrícula, foi apresentado e arquivado o Habite-se nº 0788/2014, datado de 14/07/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. Maracanaú(CE), 16 de Setembro de 2.014. SÉRIE: AA710.822; PRENOTAÇÃO: 24572; TP: 01/25084; EMOLUMENTOS: R$ 110,27; FERMOJU: R$ 9,25; SELO: R$ 27,34. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////
Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa, conferi.////////////////
Subscrevo, Eliana S. P. Holanda, oficial/substituto.////

R.05/11657 - COMPRA E VENDA - PELO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 23/02/2015, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando 01(uma) via arquivada nesta Serventia, a proprietária, IMOBEL IMOBILIÁRIA LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, a FLAVIANA SILVA NUNES BARBOSA e seu marido TIAGO SOUSA BARBOSA, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior à Lei nº 6.515/77, ela, analista de sistemas, ele, vendedor, inscritos no C.P.F. sob os nºs 014.748.003-51 e 023.376.553-00, residentes e domiciliados à Rua: 11, nº 239, Jereissati I, em Maracanaú-CE; pelo valor de R$ 133.000,00(cento e trinta e três mil reais), pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente, no valor de R$ 23.940,00(vinte e três mil, novecentos e quarenta reais); Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO, no valor de R$ 2.660,00(dois mil, seiscentos e sessenta reais); Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - C.E.F., no valor de R$ 106.400,00(cento e seis mil e quatrocentos reais). Maracanaú(CE), 16 de Março de 2.015. SÉRIE: AA788.429; PRENOTAÇÃO: 27007. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////
Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa, conferi.////////////////

Continua na Ficha Nº: 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9ZCWB-QNDRT-QCCAC-GAC7R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente por LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (043.144.663-67)

Valide aqui
este documento

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ – CEARÁ	Matrícula: 11657	Ficha: 02

Subscrevo, Eliana Holanda, oficial/substituto.////

R.06/11657 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, referido no R.05 da presente Matrícula, os adquirentes, FLAVIANA SILVA NUNES BARBOSA e seu marido TIAGO SOUSA BARBOSA, já qualificados, transferiram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel, objeto da presente Matrícula, nos termos e para os efeitos do Artigo 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-C.E.F., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 04, Lotes nºs 3/4, em Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R$ 106.400,00(cento e seis mil e quatrocentos reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 360 meses, à taxa de juros sem desconto: nominal de 7.16% ao ano e efetiva de 7.3997% ao ano; à taxa de juros com desconto: nominal de 5.00% ao ano e efetiva de 5.1162% ao ano; à taxa de juros redutor 0,5% FGTS: nominal de 4.50% ao ano e efetiva de 4.5940% ao ano; à taxa de juros contratada: nominal de 4.5000% ao ano e efetiva de 4.5939% ao ano, sendo o valor total do encargo mensal inicial de R$ 550,10(quinhentos e cinqüenta reais e dez centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 23/03/2015 e as demais de acordo com o item 04 do referido Contrato, sendo o prazo de carência para expedição da intimação de 30(trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, constando no título demais termos e outras condições. Maracanaú(CE), 16 de Março de 2.015. SÉRIE: AA788.430; PRENOTAÇÃO: 27007. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////
Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa, conferi.////////////////
Subscrevo, Eliana Holanda, oficial/substituto.////

AV.07/11657 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, que deu origem ao R.05 e R.06, da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI nº 0201500369, emitida e paga em 12/02/2015, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, em nome de FLAVIANA SILVA NUNES BARBOSA. Maracanaú(CE), 16 de Março de 2.015. SÉRIE: AA815.041; PRENOTAÇÃO: 27007. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////
Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa, conferi.////////////////
Subscrevo, Eliana Holanda, oficial/substituto.////

AV.08/11657 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO - Relativamente ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, que deu origem ao R.05 e R.06, da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que foi apresentada a CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL, nº 2067, datada de 13/02/2015, referente ao imóvel, objeto da presente Matrícula. Maracanaú(CE), 16 de Março de 2.015. SÉRIE: AA815.042; PRENOTAÇÃO: 27007; TP: 01/28067; TC: 01/28374; EMOLUMENTOS: R$ 1.879,76; FERMOJU: R$ 96,37; SELO: R$ 80,32. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////
Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa, conferi.////////////////
Subscrevo, Eliana Holanda, oficial/substituto.////

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha tera sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matriculas desta Serventia, nos termos do Art. 4º da Lei nº 8935/94.
Maracanaú-CE, 08 SET. 2021
Oficial Titular/Substituto: Eliana Holanda
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9ZCWB-QNDRT-QCCAC-GAC7R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente por LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (043.144.663-67)

Valide aqui
este documento

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9ZCWB-QNDRT-QCCAC-GAC7R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente por LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (043.144.663-67)

Valide aqui
este documento

AV.09/11657 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Certidões, com Registros de nºs 2956 e 2957, emitidas pelo Cartório Braga - Ofício de Notas e Registros de Maracanaú-CE, apresentadas e arquivadas nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o Artigo 822-P do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foram realizadas as diligências para intimação dos devedores/fiduciantes, FLAVIANA SILVA NUNES BARBOSA e seu marido TIAGO SOUSA BARBOSA, já qualificados, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1° e 3° do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que os devedores NÃO FORAM INTIMADOS, em virtude de não ter sido localizado o endereço fornecido pelo notificante. Maracanaú(CE), 08 de Setembro de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45467. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////
Eu, Lia Ester Amorim dos Santos, conferi. //////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na FICHA POSTERIOR - MATRÍCULA Nº 11.657, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da renomeação desta Serventia para **3º Ofício de Registro de Imóveis de Maracanaú/CE.**, conforme Art. 128, § 2º, IV, da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017(Resolução do Tribunal Pleno nº 16/2024, datada de 25/11/2024) e Provimento N° 149/2023, ambos do CNJ, que atribuíram à presente **Matrícula o CNM 015594.2.0011657-39,** cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Maracanaú-CE, 13 de Março de 2026. **(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9ZCWB-QNDRT-QCCAC-GAC7R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente por LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (043.144.663-67)

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ	Matrícula: 11657	Ficha: 03

EM BRANCO

Continua na Ficha Nº: 04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9ZCWB-QNDRT-QCCAC-GAC7R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente por LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (043.144.663-67)

Valide aqui
este documento

AV.10/11657 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registros nºs 112591 e 112592, do Cartório Marques - 2º Oficio de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Imóveis de Maracanaú-CE, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o Artigo 822-P do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foi realizada a diligência para intimação dos devedores/fiduciantes, FLAVIANA SILVA NUNES BARBOSA e seu marido TIAGO SOUSA BARBOSA, já qualificados, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que os devedores NÃO FORAM INTIMADOS, em virtude de não ter sido localizados nos endereços fornecidos pelo notificante, estando portanto em local incerto e não sabido. Maracanaú(CE), 13 de Março de 2.026. PRENOTAÇÃO: 60946. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////
Eu, Lia Ester Amorim dos Santos, conferi. ////////////////////
Subscrevo, Eliana S. Holanda, oficial/substituto.

AV.11/11657 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Nos termos do §3º e §4º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se esta averbação para constar que os Devedores Fiduciantes do imóvel, objeto da presente Matrícula, FLAVIANA SILVA NUNES BARBOSA e seu marido TIAGO SOUSA BARBOSA, já qualificados, não receberam as intimações pessoais, conforme certidões datadas de 30 de Dezembro de 2.025, do 2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Imóveis de Maracanaú-CE - Cartório Marques, em razão de os destinatários encontrarem-se, em local ignorado, incerto ou não sabido, tendo por este motivo sido INTIMADOS através do EDITAL publicado no Diário Registral no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 05/02/2026, 06/02/2026 e 09/06/2026. Maracanaú(CE), 13 de Março de 2.026. PRENOTAÇÃO: 62979. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////
Eu, Lia Ester Amorim dos Santos, conferi. ////////////////////
Subscrevo, Eliana S. Holanda, oficial/substituto.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9ZCWB-QNDRT-QCCAC-GAC7R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente por LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (043.144.663-67)

Valide aqui
este documento

AV.12/11.657 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme Requerimento, datado de 02/06/2026, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei nº 9.514/97, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 14.711/2023, em face dos devedores fiduciantes, FLAVIANA SILVA NUNES BARBOSA e seu marido TIAGO SOUSA BARBOSA, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, ficando consequentemente CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 14.711/2023. Maracanaú(CE), 08 de setembro de 2026. PRENOTAÇÃO: 63.964. Eu Laryssa Pryscia Freitas Soares - 1ª Escrevente conferi. Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda - Oficiala Substituta. (Conforme Art. 1246).
Assinado eletronicamente por Eliana Santos Pereira Holanda - Oficiala Substituta - https://3rimaracanau-ce.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/G7BJ-SHDA-CC67-49TS

AV.13/11.657 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem ao AV.12 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI nº 2023000235, emitida e paga em 13/02/2023 conforme DAM nº 7524369, expedida pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, estando, o referido imóvel, avaliado para efeitos fiscais no valor de R$ 140.967,60(cento e quarenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Maracanaú(CE), 08 de setembro de 2026. PRENOTAÇÃO: 63.964. Eu Laryssa Pryscia Freitas Soares - 1ª Escrevente conferi. Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda - Oficiala Substituta. (Conforme Art. 1246).
Assinado eletronicamente por Eliana Santos Pereira Holanda - Oficiala Substituta - https://3rimaracanau-ce.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/3KNX-8KTK-LF6K-JFXB

Continua na Ficha Nº: 05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9ZCWB-QNDRT-QCCAC-GAC7R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente por LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (043.144.663-67)

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARACANAÚ

CNM: 015594.2.0011657-39
Matrícula: 11.657

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 04-CERTIDÃO
ACI467490-K3P9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 12-AVERBAÇÕES E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL
ACH996047-K9P9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS
ACG576506-I9R9

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARACANAÚ.
Praticamos o(s) ato(s) solicitado(s), AV.12 e AV.13 e CERTIFICAMOS que, a presente cópia é a reprodução fiel da Matrícula: 11.657, CNM: 015594.2.0011657-39, emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.
Dou fé. Maracanaú-CE, 09 de setembro de 2026
Solicitação Nº: 63.964

CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES	
N° do atendimento	20260617000023
Total Emolumentos:	R$ 3.772,90
Total Fermoju:	R$ 191,15
Total Selo:	R$ 90,50
Total ISS:	R$ 188,64
Total FAADEP:	R$ 188,64
Total FRMMP:	R$ 188,64
Valor Total:	R$ 4.620,47

Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 1	R$ 140.967,60

Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 7018, 7009 e 7020

Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º). CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 149/2023, alterado pelo Prov. Nº 188/2024, ambos do CNJ).
Data: 09/09/2026, Neg(X) Pos().
O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9ZCWB-QNDRT-QCCAC-GAC7R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente por LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (043.144.663-67)